



**LEI N.º 9.720, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

*(Paulo Sérgio Martins)*

Denomina “**Rua NORMA CAZZELATO GALBIERI**” a Rua 1 do loteamento Chácara São Ponciano, no Bairro Bom Jardim.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua NORMA CAZZELATO GALBIERI**” a Rua 1 do loteamento Chácara São Ponciano, no Bairro Bom Jardim, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

(Lei n.º 9.720/2022)

